



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



DECLARAÇÃO – CIÊNCIA
OBRIGATORIEDADE DE DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF

Eu, _____, RG nº. _____,
CPF nº. _____, proprietário da construção localizada no endereço,

neste município de Vista Alegre do Alto, São Paulo, declaro para os devidos fins e direito, que estou ciente da **Lei sob nº. 1565 de 30 de julho de 2009**, que “**Dispõe a Obrigação do uso de Madeira legalizada no município de Vista Alegre do Alto - SP, mediante a Comprovação de sua Origem Legal, e dá outras providências.**”.

Declaro também estar ciente que a não apresentação do Documento de Origem Florestal – DOF em caso de uso de madeira legalizada, acarretará na não autorização da Certidão de Habite-se. Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, firmo a presente declaração em duas vias de igual e inteiro teor.

Vista Alegre do Alto, _____ de _____ de _____.

Responsável técnico:

Proprietário:

CREA nº:

CPF nº:

LEI Nº 1565, DE 30 DE JULHO DE 2009.

INSTITUI A OBRIGAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MADEIRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DE SUA ORIGEM LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS